

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender em vários departamentos e órgãos do Município de Santa Rita do Pardo, as Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Merenda Escolar recurso PNAE e contrapartida do Município e Gabinete do Prefeito, conforme preços registrados na Ata nº. 015/2019.

VALOR: R\$ 385.763,10 (trezentos oitenta cinco mil setecentos sessenta três reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – Fundo Municipal de Assistência Social
05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
05 – Fundo Municipal de Assistência Social
05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
08.241.0084-2.079 – Bl. Prot. Soc. Esp. Alta Compl. Casa de Acolh. (Terceira Idade)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
05 – Fundo Municipal de Assistência Social
05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
08.244.0082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
03 – Fundo Municipal de Saúde
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
03 – Fundo Municipal de Saúde
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.304.0014-2.057 – Bloco Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.306.0077-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0074.2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0074.2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0077.2.017– Manutenção da Merenda Escolar Infantil Creche
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0077.2.020– Manutenção da Merenda Escolar Infantil Pré Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria de Administração e Governo
04.122.0002-2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.452.0017-2.035 – Manut. das Ativ. da Gerencia de Des. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 17 de Fevereiro de 2020

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Oziel Dias Leal pela Contratante

Sr. José Messias de Souza pela Contratante

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante

Sra. Dulce Aparecida Marques pela Contratante

Sra. Silmara de Souza Braga pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.